



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: atendimento@camarigarapava.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
MD. CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA.

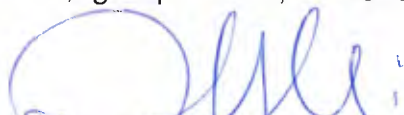
INDICAÇÃO Nº 012/2.024.

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: REITERAR AS INDICAÇÕES DE MINHA AUTORIA, A QUAL SOLICITA ESTUDO DE VIABILIDADE, PARA QUE SEJA EXECUTADO COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A LIMPEZA DAS MARGENS DO “CÓRREGO SANTA RITA”, ENTRE AS RUAS CORONEL JOSÉ ALVES FERREIRA E AVENIDA DR. PEREIRA REBOUÇAS, PRÓXIMO AO ANTIGO SUPERMERCADO SOL NASCENTE.

JUSTIFICATIVA:

É importante ressaltar que a limpeza se faz necessária para oferecer mais segurança aos moradores, que residem às margens do mencionado córrego, pois, há, acúmulo de lixo, mato e entulhos, causando o aparecimento de animais peçonhentos. Sendo assim, favorecendo a proliferação de insetos nocivos à saúde humana, entre eles o mosquito da dengue. Com isso, pedimos que sejam tomadas as providências ora solicitadas por entendermos que se trata de um caso de saúde pública, evitando que epidemias aconteçam.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 08 de fevereiro de 2.024.


RINALDO GROU GOBBI
Vereador da C.M. de Igarapava - SP

Protocolo 008.02.24 14:45hr
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

